



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/07/2026, Edição nº 6835, Página nº 106

PORTARIA Nº 444/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009; [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019 e a [Lei Municipal Nº 2.315/2026](#), de 30 de junho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Gilvani Follmann Rockenbach, matrícula nº 65722-0, ocupante do cargo de Atendente de Creche, que participará do XV Seminário Paranaense dos Conselheiros Municipais da Educação do Paraná, na cidade de São José dos Pinhais - PR, no período de 02 a 04 de agosto, totalizando duas diárias (2,0) com valor total de R\$ 1.323,18.

II – Vera Lucia Lorenzatto, matrícula nº 17582-6, ocupante do cargo de Secretária de Municipal de Educação e Cultura, que participará do XV Seminário Paranaense dos Conselheiros Municipais da Educação do Paraná, na cidade de São José dos Pinhais - PR, no período de 02 a 04 de agosto, totalizando duas diárias (2,0) com valor total de R\$ 1.980,00.

III – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 16934-4, ocupante do cargo de Professor, que participará do XV Seminário Paranaense dos Conselheiros Municipais da Educação do Paraná, na cidade de São José dos Pinhais - PR, no período de 02 a 04 de agosto, totalizando duas diárias (2,0) com valor total de R\$ 1.839,36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 30 de julho de 2026.

LARI HITZ
Prefeito